

- 6º Congresso UFSC de Controladoria e Finanças
- 6º Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade
- 9º Congresso IBEROAMERICANO de Contabilidad e Gestión



Evidenciação de Partes Relacionadas em Empresas de Energia Elétrica: Análise com Foco no CPC 05 R1

MARCELA DA SILVA SOUZA

Universidade Estadual de Maringá (UEM) marcelassouza92@gmail.com

ANDRÉA LÚCIA DONÁ

Universidade Estadual de Maringá (UEM) aldona@uem.br

KELLY CRISTINA MUCIO MARQUES

Universidade Estadual de Maringá (UEM) kcmmarques@uem.br

Resumo

Este trabalho teve como objetivo verificar o nível de atendimento dos itens informacionais determinados pelo CPC 05 R1 no que se diz respeito a partes relacionadas, entre empresas do setor de energia elétrica com ações negociadas na BM&FBOVESPA. O trabalho se propôs ainda a analisar fatores que poderiam condicionar a extensão da divulgação de informações sobre o assunto, como o nível de governança, o valor do investimento em outras empresas e o valor da remuneração da diretoria. O estudo descritivo foi desenvolvido por meio da técnica de análise de conteúdo das notas explicativas publicadas pelas empresas selecionadas no site da BM&FBOVESPA referente ao exercício de 2013. Os resultados mostraram que os itens de divulgação relacionados à remuneração do pessoal chave da administração foram os mais pontuados e os demais itens de cada grupo ainda carecem de maior atenção quando de sua evidenciação em notas explicativas. Quanto aos fatores analisados, os resultados indicam que os segmentos de governança corporativa divulgam, em média, quase a mesma porcentagem de informações, o que pode ser indício que este fator não condiciona a extensão da divulgação. Já os fatores valor da remuneração da diretoria e valor do investimento em outras empresas, condicionam a extensão da divulgação das informações sobre partes relacionadas.

Palavras Chaves: Evidenciação, Partes Relacionadas, CPC 05 R1

1 Introdução

De acordo com o CPC 05 (R1) (2010, p.3), "Parte relacionada é a pessoa ou entidade que está relacionada com a entidade que está elaborando suas demonstrações". Trata-se de uma característica normal do mercado e o relacionamento entre as partes pode ter efeito nas demonstrações contábeis, nas políticas financeiras e políticas operacionais.

Transações entre partes relacionadas podem mascarar ações relacionadas ao enriquecimento de uma parte em detrimento de outras que não estão envolvidas na transação,



- 6º Congresso UFSC de Controladoria e Finanças
- 6º Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade
- 9º Congresso IBEROAMERICANO de Contabilidad e Gestión



podendo levar à expropriação dos acionistas minoritários, em benefício de acionistas controladores, diretores ou administradores (Nekhili & Cherif, 2011).

A teoria da agência explica os conflitos de interesse que geram a assimetria informacional, em casos onde existe a separação entre o proprietário da empresa e a gestão (Jensen & Meckling, 1976). Para Silveira, Prado e Sasso (2009), as transações com partes relacionadas são operações que possuem conflito de interesses entre diversas partes, pois podem ser utilizadas para obtenção de benefícios privados do controle, caso em que o controlador pode se utilizar de sua condição para tomar decisões em seu próprio benefício. Os referidos autores mencionam ainda que escândalos ocorridos levaram as partes relacionadas ter papel relevante nas empresas, pois foram estas operações as causas, pelo menos parciais, de casos como Enron, Worldcom e Parmalat. Por isso, é importante que informações ligadas às partes relacionadas estejam divulgadas de maneira clara, atendendo às exigências normativas instituídas.

Com base nessa necessidade, esta pesquisa tem o objetivo de verificar o nível de atendimento dos itens informacionais determinados pelo CPC 05 R1 (2010) no que se diz respeito a partes relacionadas, entre empresas do setor de energia elétrica com ações negociadas na BM&FBOVESPA. O trabalho se propõe ainda a analisar fatores que poderiam condicionar a extensão da divulgação de informações sobre o assunto, como o nível de governança, o valor do investimento em outras empresas e o valor da remuneração da diretoria.

Algumas pesquisas trataram de informações sobre partes relacionadas. Silveira, Prado e Sasso (2009) buscaram identificar as principais transações com partes relacionadas reportadas pelas companhias listadas nos níveis diferenciados de governança da Bovespa em 2006 e avaliar a relação entre a incidência destas operações e a qualidade das práticas de governança das companhias, e a possível relação entre seu nível de utilização e o valor de mercado das companhias. Magalhães, Pinheiro e Lamounier (2011) pesquisaram fatores que seriam capazes de influenciar na extensão da divulgação sobre partes relacionadas nas notas explicativas das empresas listadas no Novo Mercado da BM&FBovespa. Objetivo próximo ao do trabalho proposto, no entanto, foi avaliado apenas o nível de governança Novo Mercado e os fatores explicativos usados foram porte da empresa, resultado da equivalência patrimonial, setor de atuação e tempo de existência da empresa.

Outros estudos buscaram relacionar as partes relacionadas com algumas variáveis. Oda (2011) verificou a relação entre partes relacionadas e o desempenho de companhias do Novo Mercado. Souza, Knupp e Borba (2013) buscaram identificar características associadas ao valor total das transações com partes relacionadas nas empresas de capital aberto brasileiras. Desse modo, nenhum desses estudos analisou os fatores propostos que podem condicionar a evidenciação de partes relacionadas, o que justifica o presente estudo.

Como contribuições, destaca-se que verificar o nível de atendimento de informações sobre partes relacionadas fornece um panorama de como as empresas estão se comportando frente à necessidade mínima estabelecida pelo CPC 05 R1 (2010), sendo possível detectar quais itens apresentam menor e maior evidenciação. Segundo, analisar fatores que podem condicionar a evidenciação podem identificar relações importantes ligadas às informações sobre partes relacionadas, o que pode ser usado em futuros trabalhos que objetivam buscar explicações sobre a extensão da evidenciação.



- 6º Congresso UFSC de Controladoria e Finanças
- 6º Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade
- 9º Congresso IBEROAMERICANO de Contabilidad e Gestión



2 Revisão da Literatura

2.1 Partes Relacionadas

Na legislação societária brasileira as referências sobre partes relacionadas estão no CPC 05 R1 (2010), que está alinhado com o IAS-24 e normatizado pela NBC TG 05 R2 (2014) e pela Deliberação 642/2010 da CVM.

O CPC 05 (R1) (2010), tem como objetivo assegurar que as demonstrações contábeis da entidade contenham as divulgações necessárias para chamar a atenção dos usuários para a possibilidade de o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado da entidade estarem afetados pela existência de partes relacionadas e por transações e saldos, incluindo compromissos, com essas referidas partes. Partes relacionadas são qualquer tipo de entidade, física ou jurídica, com a qual outra entidade apresente algum tipo de vínculo (Martins *et al.*, 2013).

Conforme o CPC 05 (R1) (2010) uma transação com parte relacionada é a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre uma entidade que reporta a informação e uma parte relacionada, independentemente de ser cobrado um preço em contrapartida.

Os relacionamentos entre as partes relacionadas, de acordo com Mackenzie *et al.*, (2013, p. 844), podem afetar as demonstrações contábeis por que:

- 1. As partes relacionadas podem realizar certas transações entre si que partes não relacionadas normalmente não realizariam (ex. transações não econômicas).
- 2. Os valores cobrados por transações entre partes relacionadas podem não ser comparáveis aos valores cobrados por transações similares entre partes não relacionadas (preços maiores ou menores do que transações em condições de mercado).
- 3. A mera existência do relacionamento pode ser suficiente para afetar as transações da entidade com outras partes (não relacionadas; por exemplo: uma entidade pode não comprar de seu antigo fornecedor principal após adquirir uma controlada que é concorrente do outro fornecedor).
- 4. As transações entre as entidades não teriam ocorrido caso o relacionamento entre as partes não existissem.

As informações apresentadas sobre partes relacionadas tem o poder de interferir na tomada de decisão, afetando as demonstrações contábeis. Para Martins *et al.* (2013), não há absolutamente qualquer vedação a essas transações e o importante é divulgar tais informações relativas às partes relacionadas, que é uma característica normal dos negócios, principalmente em relação às controladas, *joint ventures* e coligadas; ainda é comum que a investidora realize parte de suas atividades por meio de suas investidas, e para tal, a investidora determina ou afeta as políticas financeiras e operacionais das investidas.

Segundo o CPC 05 (R1) (2010), o propósito da divulgação sobre partes relacionadas se dá porque, o conhecimento das transações, dos saldos existentes, incluindo compromissos, e dos relacionamentos da entidade com partes relacionadas pode afetar as avaliações de suas operações por parte dos usuários das demonstrações contábeis, inclusive as avaliações dos riscos e das oportunidades com os quais a entidade se depara.



- 6º Congresso UFSC de Controladoria e Finanças
- 6º Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade
- 9º Congresso IBEROAMERICANO de Contabilidad e Gestión



Com isso, pode-se notar a importância que o tratamento de informações de partes relacionadas possui, pois, como estão sujeitos a influências sobre as demonstrações financeiras, a sua divulgação deve ser completa e transparente.

Magalhães, Pinheiro e Lamounier (2011), pesquisaram os fatores que poderiam influenciar a extensão da divulgação sobre partes relacionadas nas notas explicativas das empresas listadas na BM&FBOVESPA no segmento Novo Mercado. O estudo estabeleceu pontuações às divulgações sobre partes relacionadas e procurou relacioná-las com fatores que poderiam ser explicativos como: tamanho da empresa, resultado da equivalência patrimonial, setor de atuação e tempo de existência da empresa. Os autores concluíram que o nível de evidenciação de informações sobre partes relacionadas nas notas explicativas tem relação direta com o tempo de existência da companhia e, além disso, as empresas do setor de bens de consumo cíclicos apresentam maior nível de divulgação sobre partes relacionadas quando comparados com o setor de Construção e Transporte.

De acordo com os itens 16 a 23 do CPC 05 R1 (2010), a entidade deve divulgar quaisquer transações entre as partes relacionadas, dentre as quais se destacam: a remuneração do pessoal-chave da administração no total e para cada uma das categorias a seguir: benefício de curto prazo a empregados e administradores, benefício pós-emprego, outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho e a remuneração baseada em ações; se houver transações entre partes relacionadas, deverá ser evidenciada a natureza do relacionamento bem como as informações sobre as transações e saldos existentes de forma que permita ao usuário da demonstração contábil uma melhor compreensão do efeito desse relacionamento, devendo conter, no mínimo o montante das transações, montante dos saldos existentes, incluindo compromissos, bem como seus prazos, condições, detalhes de quais garantias dadas ou recebidas, provisões para créditos de liquidação duvidosa relacionada com o montante dos saldos existentes e despesa reconhecida durante o período relacionada a dívidas incobráveis ou de liquidação duvidosa; transações atípicas com partes relacionadas ocorridas depois do encerramento do exercício ou período devem ser divulgadas também.

A recomendação de divulgar os relacionamentos, fatos e transações, entre empresas investida e investidora, outras partes relacionadas, em benefício ao próprio usuário da informação contábil, existe tanto para as notas explicativas quanto para o relatório da administração. Entretanto, existe a exigência da divulgação do tratamento entre partes relacionadas em notas explicativas, de acordo com CPC 05 R1 (2010). Por isso, para o desenvolvimento deste estudo, optou-se pela análise das Notas Explicativas.

2.2 Possíveis Fatores Ligados à extensão da Evidenciação de Partes Relacionadas

O primeiro fator discutido é a existência da governança corporativa. De acordo com Shleifer e Vishny (1997), a governança corporativa consiste nos meios em que os provedores de recursos financeiros asseguram para si próprios, o retorno nos seus investimentos. Segundo o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC (2010, p.19) "As boas práticas de Governança Corporativa convertem princípios em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e otimizar o valor da organização, facilitando seu acesso a recursos e contribuindo para sua longevidade."



- 6º Congresso UFSC de Controladoria e Finanças
- 6º Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade
- 9º Congresso IBEROAMERICANO de Contabilidad e Gestión



De acordo com a Cartilha de Recomendações da CVM (2002), a governança corporativa é o conjunto de práticas que busca melhorar o desempenho das companhias a fim de proteger todas as partes como: acionistas, investidores, empregados, entre outros. Portanto, incluem-se partes relacionadas. As companhias que adotam práticas para proteção de seus investidores costumam ser mais valorizadas no mercado.

São definidos, ainda, de acordo com o IBCG (2010, p. 19) e a CVM (2014), quatro princípios básicos da governança corporativa: transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa. Primeiramente a transparência compreende em não só divulgar as informações entre as partes relacionadas exigidas por lei ou regulamentação, mas também aquelas que são de seu interesse, pois quanto maior o nível de transparência da empresa implicará em maior seguridade para os acionistas, tanto minoritários quando para os majoritários. Em segundo lugar, temos a equidade, que é o tratamento justo entre todas as partes interessadas, sem qualquer tipo de discriminação. Por conseguinte, a prestação de contas refere-se ao fato de que os agentes da governança devem prestar contas de seus atos, assumindo totalmente as responsabilidades por eles. Finalmente, a responsabilidade remete ao fato de os sócios, administradores, executivos e outros gestores e responsáveis administrativos da entidade, prezar pela continuidade da empresa.

Os segmentos de listagem de governança corporativa identificados pela BM&FBOVESPA têm como intuito classificar os diferentes tipos empresariais que se comprometam voluntariamente a cumprir práticas de transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa, ou seja, maiores exigências de divulgação de informações financeiras, econômicas, patrimonial e social, em relação àquelas já impostas pela legislação brasileira.

De acordo com a BM&FBOVESPA, são quatro os segmentos de listagem disponíveis para a classificação das empresas: Bovespa Mais, Novo Mercado, Nível 1 e Nível 2. O Bovespa Mais é um seguimento de listagem especial, pois tem como objetivo contribuir com o desenvolvimento do mercado de ações brasileiro. De acordo com o Folheto Informativo Bovespa Mais, disponível no site da BM&FBOVESPA, as empresas cadastradas neste nível são aquelas que desejam evoluir e crescer gradativamente dentro do mercado de capitais, destacando-se as de porte pequeno e médio.

O Novo Mercado é o nível com o padrão de governança corporativa mais elevado. Desde sua criação, esse segmento se destaca pelo fato de que as empresas adotam voluntariamente esse nível, e nele é exigido práticas de governança adicionais às exigências legais do Brasil. De acordo com o site da BM&FBOVESPA, neste segmento as empresas necessitam aplicar regras societárias mais rígidas, além disso, as políticas de divulgação devem ser mais transparentes.

As empresas listadas no Nível 01, por sua vez, devem apresentar práticas que favoreçam a transparência e o acesso às informações pelos investidores. Finalmente, o Nível 02, é definido como sendo similar ao Novo Mercado, porém com algumas exceções. As empresas listadas têm o direito de manter ações preferenciais (PN), no caso de venda de controle da empresa, é assegurado aos detentores de ações ordinárias e preferenciais o mesmo tratamento concedido ao acionista controlador, prevendo, portanto, o direito de *tag along* de 100% do preço pago pelas ações ordinárias do acionista controlador.



- 6º Congresso UFSC de Controladoria e Finanças
- 6º Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade
- 9º Congresso IBEROAMERICANO de Contabilidad e Gestión



Dadas essas informações é de se esperar que empresas que participem de níveis com maior exigência de transparência evidenciem mais informações sobre partes relacionadas.

Quanto ao valor do investimento em outras empresas como fator condicionante da extensão da evidenciação, se deve ao fato de que o CPC 05 R1 (2010), considera que as entidades realizam frequentemente parte das suas atividades por meio de controladas, empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*) e coligadas e nessas circunstâncias, a entidade tem a capacidade de afetar as políticas financeiras e operacionais da investida por meio de controle pleno, controle compartilhado ou influência significativa. Desse modo, quanto mais investimentos em coligadas, controladas e empreendimentos controlados em conjunto, maior a probabilidade de existirem transações entre partes relacionadas e, por isso, a obrigação de sua divulgação.

O CPC 05 R1 (2010) aborda como sendo parte relacionada o pessoal chave da administração, que são as pessoas com autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro) dessa entidade.

As transações entre partes relacionadas tendem a causar conflitos de interesses entre os acionistas, administradores e todas as pessoas que se relacionam com a entidade. De acordo com Silveira, Prado e Sasso (2009), nestas transações, o potencial conflito decorre do possível descompasso entre a decisão que maximizaria o valor da companhia e a decisão que maximizaria o resultado pessoal daqueles que possuem poder de decisão. A teoria da agência, conforme Arruda, Madruga e Freitas Junior (2008, p.76) é "a base teórica que busca analisar as relações entre os participantes de um sistema, onde a propriedade e controle são designados a pessoas distintas, o que pode resultar em conflitos de interesse entre os indivíduos."

De acordo com a teoria da agência, os conflitos de interesse ou conflitos de agência geram custos, chamados custos de agência, que para serem reduzidos são criados incentivos e técnicas de monitoramento (Jensen & Meckling, 1976). Esses métodos incluem a auditoria, sistemas formais de controle, restrições orçamentárias e o estabelecimento de sistemas de compensação, que servem para identificar os interesses dos gestores mais de perto com o dos acionistas (Jensen & Meckling, 1976). A remuneração do pessoal chave tem papel relevante na redução desses conflitos, uma vez que funciona como um mecanismo de incentivo para reduzir custos de agência. Por isso, o valor da remuneração da diretoria pode ser um condicionante da extensão de divulgação de informações sobre partes relacionadas.

3 Metodologia

A pesquisa pode ser classificada como descritiva, porque não há a possibilidade de interferência nos fatos, que foram apenas analisados, observados, registrados, classificados e interpretados. Além disso, a pesquisa descritiva tem como objetivo estudar as características de determinada população ou fenômeno, o estabelecimento de relações entre variáveis e o levantamento de opiniões, atitudes, crenças de uma população (Gil, 2002). Este objetivo está alinhado ao proposto neste trabalho.

Considerando que a pesquisa busca verificar a informação evidenciada por empresas que participam dos segmentos de listagem de governança corporativa, inicialmente para composição da amostra, verificou-se o setor de maior representatividade entre os segmentos disponíveis



- 6º Congresso UFSC de Controladoria e Finanças
- 6º Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade
- 9º Congresso IBEROAMERICANO de Contabilidad e Gestión



(Bovespa Mais, Novo Mercado, Nível 01 e Nível 02). Foi feito uma análise do número de empresas em cada segmento de governança por classificação setorial.

O segmento de Governança Corporativa Bovespa Mais, na data da avaliação, possuía apenas 9 empresas listadas, sendo classificadas nos seguintes setores: serviços diversos, medicamentos e outros produtos, água e saneamento, energia elétrica, programas e serviços, fertilizantes e defensivos e sem classificação. Buscou-se posteriormente a classificação em termos de representatividade destas empresas nos demais níveis. Dessa forma, o setor de energia elétrica foi escolhido pelo fato de apresentar maior representatividade nos demais segmentos de governança corporativa.

A coleta de dados desta pesquisa foi realizada por meio eletrônico, pelo site da BM&FBOVESPA. Foram avaliadas as notas explicativas publicadas das empresas do setor de energia elétrica, listadas nos níveis de governança corporativa (Bovespa Mais, Novo Mercado, Nível 01 e Nível 02). Foi avaliado também o formulário de referência para a coleta de dados mais específicos, como o valor da remuneração do pessoal chave. O fator, valor do investimento em outras empresas, foi obtido nas demonstrações individuais da controladora. O período se refere ao exercício de 2013. Os itens do check list avaliados nas notas explicativas, como sendo o mínimo obrigatório de acordo com o CPC 05 R1 (2010), foram divididos em 3 grupos para análise. Na primeira parte foi analisado se houve a divulgação quanto à remuneração do pessoal chave da administração, bem como os benefícios fornecidos a eles. Na segunda parte foi analisada a divulgação do tratamento com as partes relacionadas da empresa: a natureza do relacionamento e das transações, os montantes das transações, a composição dos saldos, as garantias dadas às partes, a realização de provisões para crédito de liquidação duvidosa e a existência de reconhecimento de despesas incobráveis. E por fim, na terceira parte, foi analisada se houve a divulgação de transações atípicas ocorridas após o encerramento do exercício. Tais informações foram apresentadas no item 2.1 deste trabalho.

Para análise e extração dos dados da documentação selecionada, utilizou-se a técnica de análise de conteúdo. De acordo com Bardin (1977), a análise de conteúdo é um conjunto de técnicas de análise das comunicações, que visa, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, obter indicadores quantitativos ou não, que permitam a interferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) das mensagens.

A seleção da amostra, feita por conveniência, pode ser considerada uma limitação da pesquisa, pelo fato de não ser possível abranger seus resultados para outros setores ou empresas. Outra limitação é que a análise de fatores que podem condicionar a extensão da evidenciação foi feita de forma perceptual, sem utilização de técnicas estatísticas, o que é outra limitação do estudo. Destaca-se ainda, o fato do número reduzido de empresas listadas no segmento Bovespa Mais, apenas uma empresa, podendo trazer distorções e vieses à análise. Por isso, os resultados deste segmento não foram apresentados em comparação com os demais.

4 Apresentação e Análise dos Resultados

Como existem dois objetivos, a apresentação e as análises foram feitas de acordo com cada um, por isso, num primeiro momento foi apresentado o nível de evidenciação das



- 6º Congresso UFSC de Controladoria e Finanças
- 6º Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade
- 9º Congresso IBEROAMERICANO de Contabilidad e Gestión



informações constantes no CPC 05 R1 (2010) e, posteriormente, foram analisados os fatores que podem condicionar a extensão da evidenciação.

4.1 Nível de Atendimento das Informações

A análise se baseou nas notas explicativas das empresas selecionadas, disponíveis no site da BM&FBOVESPA, do exercício de 2013. Foram analisados os itens específicos sobre partes relacionadas e, caso todos os dados não estivessem divulgados ali, foi feita a procura no documento por palavras chaves, como por exemplo: "partes relacionadas", "pessoal chave da administração", "benefícios pós-emprego" e outros, de acordo com o que está identificado nos itens sugeridos pelo CPC 05 R1 (2010). Esse relatório também foi usado para coleta de dados sobre o fator valor do investimento em outras empresas, sendo que em alguns casos também se recorreu ao Balanço Patrimonial para confirmação do valor.

Além disso, foi analisado o formulário de referência para coleta de dados sobre o valor da remuneração da diretoria e para verificar se as empresas não divulgaram a informação analisada porque não possuíam aquele tipo de remuneração ou transação, ou se elas possuíam, mas não divulgavam em notas explicativas.

As empresas da amostra estão listadas na Tabela 1, juntamente com o segmento de governança corporativa a que pertencem. O segmento Bovespa Mais apresentou apenas uma empresa, a Desenvix, que foi retirada da amostra conforme abordado anteriormente. Foram 19 empresas analisadas, sendo sete do Nível 1, cinco do nível 2 e sete do Novo Mercado.

A forma de avaliação das informações foi feita da seguinte forma: se a empresa divulgou as informações acerca do item analisado, foi atribuído o valor 1 (um), se a empresa não divulgou as informações acerca do item o valor foi 0 (zero). Vale ressaltar que para ser considerada como existente era necessário que estivesse evidenciado de maneira clara que tal informação estava relacionada com alguma das partes relacionadas da empresa. Caso contrário, era considerado como inexistente, ou seja, atribuído o valor zero. Entretanto, se a empresa não divulgou certa informação porque ela não possuía a transação ou o item, foi atribuído n/a (não apresenta) e, portanto, esse item não foi considerado para o cálculo do percentual de evidenciação, sendo classificado com "não possuem".

Para exemplificar, o item "remuneração baseada em ações", não foi encontrado em 13 empresas por não possuírem tal tipo de remuneração, dessa forma, o item ficou com apenas 6 empresas na análise final ao invés das 19. E, para essas 6 empresas que possuem o item a classificação foi "evidenciaram" e " não Evidenciaram".



- 6º Congresso UFSC de Controladoria e Finanças
- 6º Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade
- 9º Congresso IBEROAMERICANO de Contabilidad e Gestión



Tabela 1: Empresas selecionadas

DE SANTA CATARINA

Razão Social	Segmento
Desenvix Energias Renováveis	Bovespa Mais
Centrais Elet Bras Eletrobras	Nível 1
Cesp - Cia Energética de São Paulo	Nível 1
Cia Energética de Minas Gerais - Cemig	Nível 1
Cia Estadual de Distrib Ener Elet-Ceee-D	Nível 1
Cia Estadual de Distrib Ener Elet-Ceee-Gt	Nível 1
Cia Paranaense de Energia - Copel	Nível 1
Cteep - Cia Transmissão Energia Elétrica Paulista	Nível 1
Alupar Investimentos	Nível 2
Centrais Elet de Santa Catarina	Nível 2
Eletropaulo Metrop. Elet. São Paulo	Nível 2
Renova Energia	Nível 2
Transmissora Aliança de Energia Elétrica	Nível 2
Cpfl Energia.	Novo Mercado
Cpfl Energias Renováveis .	Novo Mercado
Edp - Energias do Brasil.	Novo Mercado
Eneva	Novo Mercado
Equatorial Energia	Novo Mercado
Light	Novo Mercado
Tractebel Energia	Novo Mercado

A partir daí, com os valores das frequências obtidos foi verificado o percentual de aderência por item de cada grupo do check list. Inicialmente, foram apresentados os dados relativos ao pessoal chave da administração. Vale ressaltar que foi considerado como "benefício pós-emprego" qualquer remuneração que tenha sido paga ao funcionário após o desligamento da empresa, como previdência privada. "Outros benefícios de longo prazo" como qualquer benefício que tenha característica de longo prazo, como: seguro de vida, plano de saúde, participação nos lucros, etc. Os resultados desse grupo estão na Tabela 2.

Tabela 2: Remuneração do pessoal chave da administração

Remuneração do Pessoal Chave	Situação	Frequência Absoluta	% Total	% de Evidenciação
a. Benefícios de curto prazo a	Evidenciaram	19	100%	100%
empregados e administradores	Não Evidenciaram	0	0%	0%
emplegados e administradores	Não Possuem	0	0%	
	Evidenciaram	9	47%	64%
b. Benefícios pós-emprego	Não Evidenciaram	5	26%	36%
	Não Possuem	5	26%	
c. Outros benefícios de longo prazo	Evidenciaram	11	58%	58%
	Não Evidenciaram	8	42%	42%
	Não Possuem	0	0%	
d Damaffaisa da massisão da	Evidenciaram	3	16%	43%
d. Benefícios de rescisão de contrato de trabalho	Não Evidenciaram	4	21%	57%
	Não Possuem	12	63%	
e. Remuneração baseada em ações	Evidenciaram	5	26%	83%
	Não Evidenciaram	1	5%	17%
	Não Possuem	13	68%	



- 6º Congresso UFSC de Controladoria e Finanças
- 6º Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade
- 9º Congresso IBEROAMERICANO de Contabilidad e Gestión



Todas as empresas apresentaram e evidenciaram o item a, havendo uma redução na frequência dos demais itens. O item d apresentou o maior nível de não evidenciação (57%) neste grupo. Os itens d e e foram os que as empresas menos possuem informação quanto à remuneração do pessoal chave (63% e 68%, respectivamente). Percebe-se que neste grupo, com exceção do item d, as informações evidenciadas estão com frequências mais próximas de 100% do que de zero. No entanto, itens como "benefícios de rescisão de contrato de trabalho", "outros benefícios de longo prazo" e "benefícios pós-emprego" se apresentaram como os mais deficientes em nível de divulgação.

As empresas que apresentaram os maiores níveis de evidenciação neste grupo foram a Cteep - Cia Transmissão Energia Elétrica Paulista, a Cia Energética de Minas Gerais (Cemig), a Cia Paranaense de Energia (Copel), a Eletropaulo Metrop. Elet. São Paulo, a Transmissora Aliança de Energia Elétrica, a Edp - Energias do Brasil e a Tractebel Energia, todas com 100% de evidenciação em todos os itens, considerando-se apenas os casos em que as empresas possuíam relações com partes relacionadas para serem evidenciadas.

A seguir foram apresentados os resultados do segundo grupo, relativos à divulgação do tratamento com partes relacionadas. A Tabela 3 apresenta os resultados. Os itens b e c foram os que apresentaram maior nível de evidenciação (100%). Todas as empresas apresentaram de forma clara e pontual a divulgação dessas informações. O item g apresentou o maior nível entre as empresas que não evidenciaram a informação (100%). Esse resultado é interessante uma vez que, se a empresa reconhece a estimativa de perdas com crédito de liquidação duvidosa (item f), que foi evidenciado por 6 empresas, deveria haver nas notas explicativas das mesmas alguma informação sobre a reversão dos valores considerados incobráveis, mas isso não foi encontrado.

Tabela 3: Tratamento com partes relacionadas

Tratamento com Partes Relacionadas	Situação	Frequência Absoluta	%
	Evidenciaram	16	84%
 a. Natureza do Relacionamento 	Não Evidenciaram	5	26%
	Não Possuem	0	
	Evidenciaram	19	100%
 b. Natureza das Transações 	Não Evidenciaram	0	0%
	Não Possuem	0	
c. Montante das Transações	Evidenciaram	19	100%
	Não Evidenciaram	0	0%
	Não Possuem	0	
	Evidenciaram	14	74%
d.1 Prazos e condições	Não Evidenciaram	5	26%
	Não Possuem	0	
12 D-4-11 1	Evidenciaram	11	58%
d.2 Detalhes de quaisquer garantias dadas ou recebidas	Não Evidenciaram	8	42%
dadas od fecebidas	Não Possuem	0	
f Praviaão para Crádita da Liquidação	Evidenciaram	6	32%
f. Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	Não Evidenciaram	13	68%
	Não Possuem	0	
g. Despesa reconhecida relacionada a dívidas	Evidenciaram	0	0%
incobráveis	Não Evidenciaram	19	100%
incooraveis	Não Possuem	0	

Neste grupo o nível de evidenciação mostrou que apenas os itens f e g estão mais próximos de zero do que de 100%. No entanto, além desses itens, as informações sobre "detalhes



- 6º Congresso UFSC de Controladoria e Finanças
- 6º Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade
- 9º Congresso IBEROAMERICANO de Contabilidad e Gestión



de quaisquer garantias dadas ou recebidas" deveriam receber mais atenção por parte dos elaboradores das notas explicativas. No caso desse segundo grupo, o maior nível de informação foi de 86% obtidos pelas empresas Cia Energética de Minas Gerais (Cemig), Cia Paranaense de Energia (Copel), Cpfl - Energias Renováveis, Edp - Energias do Brasil e a Equatorial Energia.

Finalmente, quanto aos dados referentes ao último grupo, que trata das transações atípicas ocorridas após o encerramento do exercício, nenhuma empresa apresentou tais informações após o encerramento do exercício. O fato de nenhuma empresa ter feito divulgação de nenhuma informação de eventos ocorridos após o encerramento do exercício, não significa que não tenha ocorrido, essas informações podem ter sido divulgadas em outros relatórios ou informações relevantes publicadas pelas empresas no decorrer do próximo exercício.

A pesquisa de Magalhães, Pinheiro e Lamounier (2011), que investigou as informações sobre partes relacionadas em 118 empresas de capital aberto no ano de 2010, concluiu que foram apresentados baixos níveis de divulgação e nenhuma empresa apresentou 100% de divulgação em nenhum item. Em comparação com este estudo, percebe-se que as empresas desta amostra (setor de energia elétrica) apresentaram resultados com níveis de divulgação melhores, com exceção do item g do segundo grupo, tendo alguns itens 100% de evidenciação.

Não é possível explicar essa diferença pelo tipo de estudo apresentado, mas um ponto que pode ser levantado é o tempo, uma vez que em 2010 as empresas estavam iniciando o processo de convergência e, em 2013, as mesmas já contavam com um pouco mais de experiência na elaboração das demonstrações.

4.2 Análise dos Fatores Propostos

O primeiro fator analisado foi o segmento de governança a que a empresa pertence. Nesse caso, parte-se da ideia de que as empresas do Novo Mercado, por ser o segmento mais alto de governança, apresentaria uma melhor divulgação dos itens, com uma porcentagem maior quando comparada aos demais segmentos. Os resultados estão na Tabela 4.

Pode-se verificar que dos cinco itens do grupo 1, as empresas do Novo Mercado apresentaram nível maior de evidenciação em apenas dois (a e b). No segundo grupo, dos sete itens, tais empresas apresentaram maior nível de evidenciação em 6. Dos 12 itens analisados, as empresas do Novo Mercado tiveram um percentual maior ou igual às demais em 8.

Em relação aos percentuais médios de frequência, no grupo 1 as empresas do Nível 2 tiveram o maior nível de evidenciação (81%). No grupo 2, empresas do Novo Mercado apresentaram o maior índice (73%). De forma geral, a média de evidenciação foi maior para as empresas do Nível 2 (70%) e as empresas do Nível 1 tiveram o mesmo percentual que as do Novo Mercado (66%).

No caso dessa amostra de empresas a premissa de que o Novo Mercado é mais transparente não se aplica no caso de informações relativas às partes relacionadas sobre a remuneração do pessoal chave, pois não foi o segmento que apresentou maior nível de evidenciação. O estudo de Magalhães, Pinheiro e Lamounier (2011) foi realizado apenas com empresas do Novo Mercado e os resultados quanto ao nível de divulgação apresentaram baixa pontuação, conforme mencionado anteriormente. Isso pode ser indício de que o Novo Mercado não esteja sendo tão transparente quanto o esperado, ou ainda que a classificação em nível de



- 6º Congresso UFSC de Controladoria e Finanças
- 6º Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade
- 9º Congresso IBEROAMERICANO de Contabilidad e Gestión



governança não seja um fator condicionante para a extensão da divulgação de informações sobre partes relacionadas.

Tabela 4: Resultados por segmento de governança

Tabela 4. Resultados por segnir		Segmento de Listagem			
Remuneração do Pessoal Chave	Situação	Nível 01	Nível02	Novo Mercado	
a. Benefícios de curto prazo a	Evidenciaram	100%	100%	100%	
empregados e administradores	Não Evidenciaram	0%	0%	0%	
	Evidenciaram	50%	75%	75%	
b. Benefícios pós-emprego	Não Evidenciaram	50%	25%	25%	
c. Outros benefícios de longo prazo	Evidenciaram	43%	80%	57%	
c. Outros beneficios de longo prazo	Não Evidenciaram	57%	20%	43%	
d. Benefícios de rescisão de	Evidenciaram	100%	50%	0%	
contrato de trabalho	Não Evidenciaram	0%	50%	100%	
e. Remuneração baseada em ações	Evidenciaram	100%	100%	50%	
e. Remuneração baseada em ações	Não Evidenciaram	0%	0%	50%	
Média de evidenciação grupo 1		79%	81%	56%	
Tratamento com Partes Relacionadas					
	Evidenciaram	57%	100%	100%	
a. Natureza do Relacionamento	Não Evidenciaram	43%	0%	0%	
	Evidenciaram	100%	100%	100%	
 b. Natureza das Transações 	Não Evidenciaram	0%	0%	0%	
	Evidenciaram	100%	100%	100%	
c. Montante das Transações	Não Evidenciaram	0%	0%	0%	
	Evidenciaram	43%	80%	100%	
d.1 Prazos e condições	Não Evidenciaram	57%	20%	0%	
d.2 Detalhes de quaisquer garantias	Evidenciaram	57%	60%	71%	
dadas ou recebidas	Não Evidenciaram	43%	40%	29%	
f. Provisão para Crédito de Liquidação	Evidenciaram	43%	0%	43%	
Duvidosa	Não Evidenciaram	57%	100%	57%	
g. Despesa reconhecida relacionada a	Evidenciaram	0%	0%	0%	
dívidas incobráveis	Não Evidenciaram	100%	100%	100%	
Média de evidenciação grupo 2		57%	63%	73%	
Média total de evidenciação		66%	70%	66%	

O segundo fator analisado foi o valor dos investimentos em outras empresas. Foram separados dois grupos, um com nove empresas com maior valor de investimento e outro com oito empresas com o menor valor em investimentos. Foi feita uma simulação com oito empresas no primeiro grupo e nove no segundo, os resultados foram semelhantes. Por isso, a forma de agrupamento não interferiu nos resultados. Os resultados estão na Tabela 5.

Destaca-se que as empresas CESP – Cia Energética de São Paulo e a Cia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D) não apresentaram valores nas contas de investimentos em outras empresas, por isso, não foram consideradas nos resultados. Estas duas empresas apresentaram um percentual de 40% de evidenciação das informações sobre partes relacionadas, sendo que o percentual médio de evidenciação das dezenove empresas foi de 68%.

Verifica-se que o percentual total de informações evidenciadas foi maior no grupo de empresas com maior investimento em outras empresas (74%), representando que este fator pode condicionar a extensão da evidenciação de informações sobre partes relacionadas. Isso porque, quanto mais investimentos em coligadas, controladas e empreendimentos controlados em conjunto, maior a probabilidade de existirem transações entre partes relacionadas e a obrigação de sua divulgação. É possível observar também que o percentual de informações sobre a



- 6º Congresso UFSC de Controladoria e Finanças
- 6º Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade
- 9º Congresso IBEROAMERICANO de Contabilidad e Gestión



remuneração do pessoal chave (grupo 1) foi maior para os dois grupos do que as informações de tratamento sobre partes relacionadas (grupo 2).

Tabela 5: Resultados por valor de investimento em outras empresas

Empresas	Investimento	% informações grupo 1	% informações grupo 2	% total de evidenciação
Centrais Elet Bras Eletrobras	50.329.250,00	50%	57%	63%
Cia Paranaense de Energia - Copel	11.796.442,00	100%	86%	90%
Cia Energética de Minas Gerais - Cemig	11.764.442,00	100%	86%	90%
Cpfl Energia.	6.419.924,00	75%	71%	73%
Cpfl Energias Renováveis .	4.807.932,00	75%	86%	82%
Edp - Energias do Brasil.	4.515.166,00	100%	86%	90%
Light	3.449.076,00	33%	57%	50%
Eneva	3.130.978,00	33%	57%	50%
Tractebel Energia	2.416.266,00	100%	71%	80%
Total		74%	73%	74%
Alupar Investimentos	2.302.255,00	67%	57%	60%
Centrais Elet de Santa Catarina	1.964.198,00	67%	57%	60%
Transmissora Aliança de Energia Elétrica	1.885.077,00	100%	71%	83%
Cteep - Cia Transmissão Energia Elétrica Paulista	1.659.227,00	100%	57%	75%
Equatorial	1.252.773,00	50%	86%	78%
Renova Energia	982.779,00	60%	57%	58%
Cia Estadual de Distrib Ener Elet-Ceee-Gt	386.920,00	33%	29%	30%
Eletropaulo Metrop. Elet. São Paulo	9.500,00	100%	57%	75%
Cesp - Cia Energética de São Paulo				
Cia Estadual de Distrib Ener Elet-Ceee-D				
Total		72%	59%	65%

O último fator analisado foi o valor da remuneração da diretoria. Não foi encontrado tal valor para a empresa Equatorial Energia, sendo a mesma retirada desta análise. As demais empresas foram separadas em dois grupos. As nove que possuem maior remuneração e as nove com menor remuneração. A Tabela 6 apresenta os resultados.

Tabela 6: Resultados pela remuneração da diretoria

Empresas	Remuneração	% informações grupo 1	% informações grupo 2	% total de evidenciação
Eneva	45.000.732,40	33%	57%	50%
Tractebel Energia	17.925.210,35	100%	71%	80%
Light	15.835.480,00	33%	57%	50%
Eletropaulo Metrop. Elet. São Paulo	12.360.735,00	100%	57%	75%
Cia Energética de Minas Gerais - Cemig	11.879.420,50	100%	86%	90%
Renova Energia	11.258.672,00	60%	57%	58%
Cpfl Energia.	10.867.000,00	75%	71%	73%
Alupar Investimentos	10.408.886,53	67%	57%	60%
Cia Paranaense de Energia - Copel	9.807.700,00	100%	86%	90%
Total	145.343.836,78	74%	67%	70%
Transmissora Aliança de Energia Elétrica	7.928.448,63	100%	71%	83%
Cpfl Energias Renováveis .	7.755.224,30	75%	86%	82%
Cteep - Cia Transmissão Energia Elétrica Paulista	7.323.050,26	100%	57%	75%
Centrais Elet Bras Eletrobras	7.099.517,91	50%	57%	63%
Centrais Elet de Santa Catarina	6.422.421,15	67%	57%	60%
Edp - Energias do Brasil.	4.954.585,00	100%	86%	90%
Cesp - Cia Energética de São Paulo	2.608.726,63	33%	43%	40%
Cia Estadual de Distrib Ener Elet-Ceee-Gt	2.421.715,00	33%	29%	30%
Cia Estadual de Distrib Ener Elet-Ceee-D	2.275.811,00	33%	43%	40%
Total	48.789.499,88	66%	59%	63%



- 6º Congresso UFSC de Controladoria e Finanças
- 6º Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade
- 9º Congresso IBEROAMERICANO de Contabilidad e Gestión



É possível visualizar que as empresas que possuem os maiores valores de remuneração da diretoria apresentam também o maior percentual de evidenciação de informações sobre partes relacionadas (70%), podendo ser este outro fator que condiciona a extensão das informações evidenciadas sobre partes relacionadas. Isso pode ser verificado tanto para as informações do grupo 1 quanto às do grupo 2. Conforme apontado anteriormente, uma explicação para isso seria a utilização da remuneração como mecanismo de redução de custos de agência, podendo condicionar a extensão das informações divulgadas, aumentando a transparência.

Também é possível verificar pelas Tabelas 4, 5 e 6 que as informações sobre o primeiro grupo (remuneração do pessoal chave) têm sempre níveis mais elevados de informação do que as do grupo 2 (tratamento com partes relacionadas), independente do fator analisado.

5 Conclusões e Recomendações

Este estudo teve como objetivo verificar o atendimento das exigências do CPC 05 (R1) (2010) em relação à evidenciação de partes relacionadas em empresas do setor de energia elétrica, listadas na Bolsa de Valores de São Paulo, bem como analisar alguns fatores que podem condicionar a extensão da evidenciação dessas informações.

A divulgação de partes relacionadas pela empresa é de extrema importância para os usuários das informações contábeis, pois assegura aos acionistas e investidores uma maior confiabilidade da informação, transmitindo segurança para realizar seus investimentos. Isto porque as partes relacionadas das empresas são a principal forma de se obter benefícios privados do controle e pode ter efeito nas demonstrações contábeis, nas políticas financeiras e políticas operacionais.

O que foi verificado nas empresas analisadas é que os itens de divulgação relacionados à remuneração do pessoal chave foram os mais pontuados. As análises foram feitas considerandose apenas as empresas que possuem transações nos itens avaliados para serem evidenciadas. O item "benefícios de curto prazo a empregados e administradores" do grupo 1 e os itens "natureza das transações" e "montante das transações" do grupo 2, apresentaram nível de evidenciação de 100%. Os demais itens de cada grupo ainda carecem de maior atenção quando de sua evidenciação em notas explicativas.

Os maiores problemas quanto à evidenciação foram encontrados nos itens "despesa reconhecida relacionada a dividas incobráveis" com nenhuma divulgação e "provisão para crédito de liquidação duvidosa" com nível de divulgação de 32%, ambos do grupo 2. No grupo 1 destaca-se o item "benefícios de rescisão de contrato de trabalho" com divulgação de 43%. Quando analisados os resultados por grupos, observa-se que a divulgação quanto às transações atípicas ocorridas após o encerramento do exercício, não foi apresentada por nenhuma empresa em nota explicativa. Em relação aos estudos anteriores foi verificada, na amostra analisada nesta pesquisa, uma melhora nos níveis de evidenciação, embora fossem períodos e setores diferentes.

Quanto aos fatores analisados, os resultados indicam que os segmentos de governança corporativa divulgam, em média, quase a mesma porcentagem de informações, ressaltando-se que o segmento Bovespa Mais não foi incluído nas análises. O Nível 01 divulgou cerca de 66% das informações, o Nível 02 divulgou cerca de 70% e o Novo Mercado divulgou 66%. Desse modo, o Nível 02 foi o segmento que melhor divulgou as informações exigidas. Vale ressaltar,



- 6º Congresso UFSC de Controladoria e Finanças
- 6º Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade
- 9º Congresso IBEROAMERICANO de Contabilidad e Gestión



que o Nível 02 é o segmento de governança corporativa que mais se assemelha ao Novo Mercado.

Quanto à análise por grupos de informação, o resultado da divulgação da remuneração com o pessoal chave da administração foi outro ponto que merece atenção, pois foi o grupo com menor evidenciação entre as empresas do Novo Mercado. O nível 01 divulgou 79% das informações, o Nível 02 divulgou 81% e o Novo Mercado 56%. Na análise quanto ao tratamento de partes relacionadas, o Nível 1 apresentou por suas empresas um total de 57% de aderência ao CPC 05 (R1) (2010), o Nível 2 63% e o Novo Mercado 73%. Para melhor entendimento quanto aos resultados do Novo Mercado caberia uma análise quanto aos requisitos informacionais especificados pela BOVESPA e uma observação quanto ao interesse em relação a informação divulgada. Esperava-se que o Novo Mercado, por representar o segmento mais alto de governança corporativa, atenderia melhor as exigências do CPC 05 R1 (2010), isso pode ser indício de que o segmento de governança corporativa não seja um fator condicionante para a extensão das informações analisadas.

Foi possível constatar, de forma geral, que os fatores valor da remuneração da diretoria e valor do investimento em outras empresas, condicionam a extensão de divulgação das informações sobre partes relacionadas. Observou-se que em ambos a evidenciação foi maior nas empresas que apresentaram maior valor em tais fatores.

Os resultados deste estudo sinalizaram os principais pontos que merecem atenção quando da divulgação de informações sobre partes relacionadas quanto ao que é exigido pelas normas contábeis. Para estudos futuros sugere-se que o nível de evidenciação de partes relacionadas seja analisado ao longo do tempo, para verificar seu comportamento. Além disso, sugere-se que os fatores analisados neste trabalho sejam testados com técnicas estatísticas para verificar se os mesmos podem explicar o nível de divulgação dessas informações.

Referências

Arruda, G. S.; Madruga, S. R.; Freitas Júnior N. I. A governança corporativa e a teoria da agência em consonância com a controladoria. *Revista de Administração da UFSM*, Santa Maria, v. 1, n. 1, p. 71-84, jan./abr, 2008.

Bardin, L. Análise de Conteúdo. São Paulo: Persona, 1977.

BMF&BOVESPA, Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo. Disponível em: http://www.bmfbovespa.com.br/indices/ResumoIndice.aspx?Indice=IBrX50&Idioma=pt-br. Acesso em: 12 set. 2014.

Bovespamais. Folheto Informativo. Disponível em: < http://www.bmfbovespa.com.br/pt-br/a-bmfbovespa/download/BOVESPAMais_folder.pdf> Acesso em 19 de jun. 2014
Brasil. Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976.

CVM (Comissão de Valores Mobiliários). Deliberação nº 642/2010. Disponível em: http://www.cvm.gov.br/asp/cvmwww/Atos/Atos/deli/deli642.doc Acesso 28 de abr 2014
CVM (Comissão de Valores Mobiliários). Deliberação nº 488 de 03 de Outubro de 2005.
Disponível em < http://www.cvm.gov.br/port/snc/deli488.pdf . Acesso em 29 de mar de 2014
CVM (Comissão de Valores Mobiliários). Deliberação nº 514 de 27 de Dezembro de 2011.
Disponível: http://www.cvm.gov.br/asp/cvmwww/atos/Atos Redir.asp?Tipo=I&File=/inst/Inst51
4.doc Acesso em 27 de mar 2014



DE SANTA CATARINA

- 6º Congresso UFSC de Controladoria e Finanças
- 6º Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade
- 9º Congresso IBEROAMERICANO de Contabilidad e Gestión



CVM (Comissão de Valores Mobiliários). (2002). Cartilha de Recomendações da CVM sobre Governança Corporativa. Disponível

www.cvm.gov.br/port/public/publ/cartilha/cartilha.doc> Acesso em 27 de mar 2014

CVM (Comissão de Valores Mobiliários). Cartilha de Governança Corporativa. Disponível em:<http://www.cvm.gov.br/>. Acesso em: 01 jul. 2014.

CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis). Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1), de 03 de setembro 2010. Divulgação sobre partes relacionadas. Disponível http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/159 CPC 05 R1 rev%2004.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2014.

Gil, A. C. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa). Código de Melhores Práticas de Governanca Corporativa. 4 ed. Disponível em: < http://hotsite.mma.gov.br/redemulheres/wpcontent/uploads/CodigoIBGCMelhoresPraticas_2010.pdf>. Acesso em 05 mar. 2014

Martins, E.; Gelbcke, E. R.; Santos, A & Iudícibus, S. Manual de contabilidade societária. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2013.

Jensen, M.C., & Meckling, W.H. Theory of the firm: managerial behavior, agency costs and ownership structure. Journal of Financial Economics, 3, 305-360, 1976.

Mackenzie, B.; Coetsee, D.; Njikizana, T.; Chamboko, R.; Colyvas, B.; Hanekom, B. IFRS 2012: interpretação e aplicação. Porto Alegre: Bookman, 2013.

Magalhães, R. L. R.; Pinheiro, L. E. T. & Lamounier, W. M. Fatores que favorecem a compreensão da extensão da divulgação sobre Partes Relacionadas: Estudos nas companhias listadas no novo mercado. Sociedade, Contabilidade e Gestão, v. 6, n. Especial, 2011.

NBC (Norma Brasileira de Contabilidade), NBC TG 05 R2. Divulgação sobre Partes Relacionadas. Disponível em: http://portalcfc.org.br/wordpress/wp- content/uploads/2012/12/NBC TG GERAL COMPLETAS 23052014.pdf> Acesso em 11 de abr 2014

Nekhili, M. & Cherif, M. Related parties transactions and firm's market value: the French case. Review of Accounting and Finance, 10(3), 291-315, 2011.

Oda, P. Transações com partes relacionadas, Governança corporativa e desempenho: um estudo com dados em painel. Dissertação (Mestrado em Controladoria e Contabilidade). Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2011.

Shleifer, Andrei; Vishny, Robert W. A Survey of Corporate Governance. The Journal of Finance, vol. 52, n. 2, p. 737-783, 1997.

Silveira, A. S. D.; Prado, V. M.; Sasso, R. Transações com partes relacionadas: estratégias jurídicas e relação com a governança corporativa e valor das empresas no Brasil. CEG (Center for Corporate Governance Research) Working Paper Series 002/2009. Disponível em: http://www.ceg.org.br/arquivos/02_2009.pdf Acesso em: 27 de abr 2014

Silveira, A. S. D. Governança Corporativa, Desempenho e Valor da Empresa no Brasil. Dissertação (Mestrado em Controladoria e Contabilidade). Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2002.

Souza, M. M.; Knupp, P. S.; Borba, J. A. Características Associadas às Transações com Partes Relacionadas nas Empresas de Capital Aberto Brasileiras. Contabilidade, Gestão e Governança, Brasília, v.16, n. 3, p. 124-137, 2013.